

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
JUDICIÁRIO**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**
EDITAL Nº 11 – FUNPESP-JUD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPESP-JUD, em razão de erro material, torna pública a **inclusão de candidatos no resultado provisório na avaliação de títulos**, divulgado por meio do Edital nº 10 – FUNPESP-JUD, de 6 de dezembro de 2016, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior.

1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS NO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: COMUNICAÇÃO E MARKETING

1.1.1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se **autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000461, Giordano Campos Bazzo, 3,20 / 10007359, Michelle Cristiane Lopes Barbosa, 3,20.

1.1.2 CARGO 4: ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: DIREITO

1.1.2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se **autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

10008624, Tuisa Silva, 10,40

1.1.3 CARGO 8: ASSISTENTE – ÁREA: ADMINISTRATIVA

1.1.3.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se **autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005043, Pedro Fernando Moura de Araujo, 3,20 / 10001606, Taisa Ribeiro de Souza Santos, 0,00


1.1.4 CARGO 9: ASSISTENTE – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE

1.1.4.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se **autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

10008369, Marcilio Rene Toda, 14,40

1.1.5 CARGO 10: ASSISTENTE – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SECRETARIADO EXECUTIVO

1.1.5.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se **autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos. 10001663, Alessandra Lopes Bizerra, 0,00

 1

1.1.6 CARGO 11: ASSISTENTE – ÁREA: PREVIDENCIAL

1.1.6.1 Resultado provisório na avaliação de títulos do candidato que se **autodeclarou negro**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota provisória na avaliação de títulos.

10000730, Mauro Augusto Silva Coelho, 14,00

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital, poderão ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 17 de dezembro de 2016 às 18 horas do dia 18 de dezembro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_16_jud, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – FUNPESP-JUD, de 5 de julho de 2016, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato do resultado final na avaliação de títulos, da convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e da convocação para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no *Diário Oficial da União*, e o respectivo edital será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_16_jud, na data provável de **21 de dezembro de 2016**.


MÁRCIO LIMA MEDEIROS
Diretor-Presidente Substituto